

PORTARIA Nº 704/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 230/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 29/09/2022 A 11/09/2023	
FORNECEDOR: LAVANDERIA ALBA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Roberio Carlos de Abreu - Matricula: 63756	PARA: Cinthia Rocha da Silva Santana - Matricula: 296868
CONTRATO Nº 018/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 01/09/2022 A 21/01/2023	
FORNECEDOR: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Anaclécia Pereira dos Santos - Matricula: 305513	PARA: Glaucia Heloisa de Paula Souza - Matricula: 315297

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

